

FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6º/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Universidade Católica Portuguesa/CESOP

5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

Comissão Comemorativa 50 anos 25 de Abril, Universidade Católica Portuguesa e RTP

6. Objectivos da sondagem:

6.1. Objectivo central

art.º 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Obter a perceção dos portugueses relativamente à descolonização e às relações atuais entre Portugal e os países de língua portuguesa.

6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

art.º 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

não há

7. Universo do estudo:

7.1. Descrição

art.º 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

Cidadãos portugueses, com 18 ou mais anos de idade, residentes em Portugal

7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

art.º 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

9265493

7.3. Fonte(s):

Fonte: Eleições Legislativas - Nº de Eleitores por Distrito/Ilha - Continente - 18 de maio de 2025 - AR'2025

(<https://www.sg.mai.gov.pt/AdministracaoEleitoral/RecenseamentoEleitoral/ResultadosRecenseamento/Paginas/default.aspx?FirstOpen=1>)

8. Amostra:

8.1. Número de pessoas inquiridas: 1104

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: ⁴

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

Não se aplica

Ver em anexo Frequencias antes de ponderacao.htm, Frequencias antes de ponderacao.htm, Frequencias antes de ponderacao.htm, Frequencias antes de ponderacao.htm, Frequencias antes de ponderacao.htm

8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: “...e composição, ...”

Não se aplica

8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

Os inquiridos foram seleccionados aleatoriamente a partir duma lista de números de telemóvel, também ela gerada de forma aleatória.

8.4.1. Amostragem:

Trata-se de uma amostra não estratificada.

8.4.2. Selecção da base de amostragem:

Base de amostragem
Outro - geração aleatória de números

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

Trata-se de uma amostra não estratificada.

8.4.4. N.º de pontos de amostragem: Não se aplica

8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Aleatória	Outro - geração aleatória de números
-----------	--------------------------------------

8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 1104 entrevistas para uma previsão inicial de 1100

8.6. Taxa de respostas obtidas: ⁵

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

$$\text{Taxa de resposta} = \frac{\text{EC}}{(\text{EC} + \text{EP}) + (\text{R} + \text{NC})} = 21,33\%$$

Legenda:

EC = Entrevistas Completas
EP = Entrevistas Parciais/incompletas
NC = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista)
R = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)

8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

Não se verificam

8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante”

Não se aplica

9. Recolha da informação:

9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

Não Presencial	Telefone com CATI
----------------	-------------------

9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

Métodos de controlo	% de entrevistas
Telefónico	10.00

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados: 23

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 1

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 151

9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
28/ 5/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
29/ 5/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
30/ 5/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
31/ 5/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
1/ 6/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 14:00	Das 00:00 às 00:00
2/ 6/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
11/ 6/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
12/ 6/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
13/ 6/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 00:00 às 00:00
3/ 6/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
4/ 6/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
5/ 6/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
6/ 6/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
7/ 6/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
9/ 6/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
10/ 6/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
23/ 5/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
22/ 5/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
21/ 5/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
27/ 5/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
26/ 5/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00
25/ 5/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 15:00	Das 00:00 às 00:00
24/ 5/ 2025	Das 10:00 às 12:00	Das 12:00 às 20:00	Das 20:00 às 21:00

10. Resultados da sondagem:

10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo Frequencias antes de ponderacao.htm, Frequencias antes de ponderacao.htm, Frequencias antes de ponderacao.htm, Frequencias antes de ponderacao.htm, Frequencias antes de ponderacao.htm

10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Ver ponto 10.1

10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Não se aplica

10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Não se aplica

11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

Ver em anexo [inquerito-descolonização_versao Portugal_VFinal.pdf](#), [inquerito-descolonização_versao Portugal_VFinal.pdf](#), [inquerito-descolonização_versao Portugal_VFinal.pdf](#), [inquerito-descolonização_versao Portugal_VFinal.pdf](#), [inquerito-descolonização_versao Portugal_VFinal.pdf](#), [inquerito-descolonização_versao Portugal_VFinal.pdf](#)

12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 2.90%

Grau de confiança: 95.00%

Não se aplica

13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Não se aplica

Coeficiente mínimo: 2.61

Coeficiente máximo: 0.52

30 de Junho de 2025

Anexos

Frequencias antes de ponderacao.htm

Relatório_50 Anos Independência Portugal.pdf

Relatório_50 Anos Independência Cabo Verde.pdf

Relatório_50 Anos Independência Angola.pdf

inquerito-descolonização_versao Portugal_VFinal.pdf

Frequencias ponderadas.htm

caracterizacao sociodemografica dos entrevistadores.pdf

- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
- 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha_Tecnica_de_Publicitacao.pdf).
- 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
- 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
- 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf)